



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 168, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Publicado em 22/02/2017  
Retirado em 26-1-17  
Responsável:  
Guilhermano Carvalho Sobrinho  
Mat. 2766  
Agente Administrativo

*“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

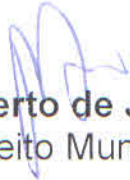
**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença à servidora **Manoela Freitas Carvalho**, no cargo efetivo de Operaria I, no período compreendido de 11/02/2017 até o dia 10/03/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 77/16.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2017.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2017.

  
**Roberto de Jesus**  
Prefeito Municipal